

## **INDICAÇÃO Nº 21.480/2015**

Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia para que proceda, junto às autoridades competentes, à recuperação da rodovia BA-680, no trecho que liga a cidade de Potiraguá ao entroncamento com a BR 101 (via Itaimbé-Coréa).

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador da Bahia, para que proceda, junto às autoridades competentes, à recuperação da rodovia BA-680, no trecho que liga a cidade de Potiraguá ao entroncamento com a BR 101 (via Itaimbé-Coréa).

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se essa urgente intervenção, porque tal trecho tem uma grande importância para o turismo, já que interliga o extremo sul ao sudoeste e oeste da Bahia, e ainda recebe o intenso fluxo de turistas, oriundos principalmente de Minas Gerais, do Distrito Federal e de Goiás em busca das belezas naturais da Costa do Descobrimento, particularmente Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado visando melhorar ainda mais a relação do Estado com a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados mais efetivos e transformadores.

**Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015**

**Deputado Bira Corôa**